ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA MINIMAMENTE INVASIVA DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS, PERTENCENTES À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO (PLAS) NO ÂMBITO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL DE SC - Nº 18.177, DE 2021.

Macieira-SC, 20 de janeiro de 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1- O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.2- Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.[1]

1.3- O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão[2]:

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as

---

[1]1 TCU. Acórdão 1273/2007-Plenário. Relatório de Levantamento. Relator Min. Ubiratan Aguiar. Sessão de julgamento em 27.06.2007. Enunciado: “Os estudos técnicos preliminares devem demonstrar a viabilidade técnica a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação do seu custo, definição dos métodos e do prazo de execução.”

[2]2 CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: http://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl1292-95/.

informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disso, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

1.4- O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.5- Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *[...]*
> *§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:*
> *I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
> *II - A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

III - Os requisitos da aquisição;
IV - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;
IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

2- DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICOS.

2.1- Trata-se da necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração cirúrgica minimamente invasiva de cães e gatos, machos e fêmeas, pertencentes à população do Município de Macieira/SC, em conformidade com o Programa PET LEVADO A SÉRIO (PLAS) no âmbito da Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos, nos termos da Lei Estadual de SC - nº 18.177, de 2021.

2.2- Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público e melhoria da qualidade de vida dos munícipes e PETs que serão atendidos pela execução dos serviços.

2.3- A descrição da necessidade da aquisição visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

2.4- Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e

estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

2.5- Trata-se de uma contratação que visa atender interecess de saude publica, com a contenção da proliferação de animais de rua e sem tutoria.

3- DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES A CONTRATAR

3.1- A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se ao levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

3.2- A estimativa da demanda é baseada na necessidade de acordo com historico do municipio e levantamento realizado por estimativa.

3.3- A aquisição/contratação intentada na execuçlão de atividades impossibilitadas de que o municipio faça por conta de sua estrutura e profissionais do quadro funcional, demandando suprimentos e equipamentos especializados e profissionais técnicos.

3.4- A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

4. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

4.1- Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos e serviços a serem adquiridos.

4.2- As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
Realização dos procedimentos por conta do quadro do município e estrutura própria	Mediante essa possibilidade, o município passaria a dispor de estrutura própria, bem como de insumos e mão de obra especializada para a realização dos serviços.
Contratação de empresa terceirizada para execução das atividades deste termo	Serviço contratando empresa privada com estrutura e insumos para execução dos serviços de castração animal.

4.4- JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

a) Considerando que trata-se de recursos proprios e de convênios, para investimento, a solução mais viável e adequada é a Contratação de empresa terceirizada para execução das atividades deste termo.

b) A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de custos econômicos e financeiros, além do tempo de execução que se destina.

c) Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades do órgão baseia-se num modelo híbrido formado pelas soluções identificadas.

d) Particularmente na execução dos serviços objeto deste termo, se demanda desde mao de obra especializada e treinada, alem de maquinários especializados, equipamentos e insumos, necessários à execução dos serviços por conta propria.

e) Deste modo o municipio ter toda esta estrutura mencionada no item “d” anterior, é inviável, por conta do tempo que se leva e a demanda do municipio não é auto suficiente para fazer frente na aquisição de maquinas, equipamentos e montagem de estrutura necessaria para tal execução, alem dos profissionais necessários devidamente legalizados para execução;

f) Por outro lado, a **solução de terceirizar** para pessoas jurídicas especializadas a realização dos serviços, algo em que o municipio nao demanda ter

estrutura propria, e tao somente recebendo a prestação de serviços dentro de um padrao de qualidade e no prazo necessario, obedecendo a legislação vigente, se mostra a solução mais indicada e escolhida por este termo;

g) A solução escolhida, em relação às outras soluções apresentadas, se mostra a mais viável em virtude de custos e também do tempo para execução.

h) A aquisição em questão era amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

I) Em análise comparativa ficaram demonstradas as vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da aquisição.

m) A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Administração, ficando evidenciado todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, necessidade ou problema, inclusive abordando exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

n) Como benefícios resultantes dessa aquisição espera-se melhor atender às demandas por dispositivos que possibilitem a atender questões de saúde pública no controle da população de animais domésticos, no caso Cães e Gatos do município:

- O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades/serviços;
- Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;
- Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;
- No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas,

neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas e critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais/serviços.

5- RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTA

5.1- Para a estimativa das quantidades, considerou-se a demanda existente, com a projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possa suprir as demandas aqui faladas.

5.3- Destaca-se que – muito provavelmente – a modelagem da licitação passe pelo fornecimento parcelado, cujos contornos aparentam ser apropriados. Se assim for, os quantitativos são sob certo aspecto incertos, porém determináveis com a utilização das autorizações de fornecimento periódicas, o que tal circunstância justifica a estimativa feita.

5.4- Seguindo a autorização contida na legislação vigente (art. 40, V, “b” e § 3º, Lei nº 14.133/2021), o caso reflete a flexibilização do princípio do parcelamento para melhor guarnecer a viabilidade técnica e econômica da aquisição, ante o sobrelevado risco de inutilidade do objeto perante eventual incompatibilidade.

5.5- Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

5.6- Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória “pregão” (art. 29, Lei nº 14.133/2021).

5.7- Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades da Administração estão dispostas nos termos de Demandas de cada secretaria, anexas a este procedimento de

contratação pública.

6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL AQUISIÇÃO.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

a) Contratação serviço objeto deste termo;

- Como redução de custos o modelo licitatorio devera adetar Menor preço global por conta que que a contratação dos itens são dependentes de forma a projetar uma disputa mais acirada trazendo melhor retorno economico ao municipio, com melhores precos;

DA EXECUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA:

A Contratada realizara todos os procedimentos para execução dos serviços como

- Coleta dos animais e contenção;
- Procedimentos cirúrgicos necessários;
- Medicação necessária;
- Disponibilidade de profissionais devidamente habilitados e qualificados, seguindo todas as normas legais, sanitária e de regulação, bem como cuidados do bem-estar animal;
- Prestar acompanhamento pós-operatório gratuito, incluindo observação clínica e retirada de pontos quando necessário, garantindo a segurança, a qualidade do serviço e a rápida recuperação dos animais atendidos;
- Custear por sua conta todos valores de despesas com transporte, que se forem necessários;
- Se responsabilizar integralmente pela execução dos serviços e ônus que possam se originar dos procedimentos;

DO VALOR DE MERCADO DO PRODUTOS/SERVIÇOS

- Os valores foram pesquisados em varias proponente quais apresentaram orçamentos que seguem junto com este termo.

Obs:

- Todas as despesas com transporte e logística bem como insumos e serviços inerente a prestação de serviços, por conta da contratada, estando incluso nos valores;

7. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO

7.1- O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia da escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

7.2- Diante da necessidade de aquisição do objeto deste termo, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais/serviços de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade e agilidade na execução do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando maior interesse dos fornecedores. O material/serviço a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade **Pregão Eletrônico, no formato de Registro de Preços**. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço Global.

7.3- A essencialidade da aquisição/contratação terrestre, fundamenta-se nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação ou interrupção fornecimento dos materiais, e, nesse sentido, a presente aquisição visa assegurar e manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos, e atendimento a melhoria das vias urbanas e aos seus munícipes.

7.4- A compreensão sobre a previsão de condições para assegurar o padrão da qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato, mas as especificações de cada item, prazo de fornecimento e obrigações.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1- A solução escolhida compete execução estimada, e se tratando de serviço opra definido acima não se tem quantitativo de execução fácil de mensurar por tempo, por isso do mesmo estimado, devendo ser executado de forma parcelada conforme disponibilidade de recursos bem como da possibilidades, justificando o modelo Pregão - registro de preços.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1- Pretende-se, com a contratação:

a) Combater a reprodução indiscriminada e sem controle de animais domésticos (cães e gatos), do município, observando as boas práticas de cuidados animais;

b) Controle e melhoria de ações de saúde pública;

c) Redução de custos futuros com atendimentos a munícipes em decorrências de acidentes com animais domésticos bem como controle populacional de animais domésticos;

10- ANÁLISE DE RISCO

10.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

10.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

10.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

10.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO I

(Planejamento da Aquisição)

RISCO 01 Licitação Deserta				
Probabilidade:	Baixa	x	Média	Alta
Impacto:	Baixo	x	Médio	Alto

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	*Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo*	FERMINO DE OLIVEIRA
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	*Novo planejamento para posterior licitação*	FERMINO DE OLIVEIRA

RISCO 02 Contratada Com Profissionais Desqualificados						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	*Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição*	*Agente de contratação nomeado no ato da concorrência*
Id.	Ação de Contingência	***Responsável***
1.	*Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário*	*Fiscal do contrato nomeado no ato da formalização do contrato*

RISCO 03 **Aquisição de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços**						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	*Critérios de qualificação econômica.*				*Agente de contratação nomeado no ato do Pregão Eletrônico.*	
Id.	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	*Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e, após*				*Agente de contratação nomeado no ato do Pregão Eletrônico.*	
	assinatura do contrato.				*Prefeita municipal*	

MAPA DE RISCO II

(Execução do Contrato)

RISCO 01 **Não conformidade da execução com as normas vigentes.**				
Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:	X	Baixo	Médio	Alto
Id.	**Ação Preventiva**		**Responsável**	
1.	*Gerenciamento e Fiscalização.*		*Fiscal do contrato nomeado no ato da formalização do contrato*	
Id.	**Ação de Contingência**		**Responsável**	

1.	*Notificações Extrajudiciais*	*Fiscal do contrato nomeado no ato da formalização do contrato*

RISCO 02 **Atrasos na entrega e correções de projeto**						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**			**Responsável**		
1.	*Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais*			*Fiscal do contrato nomeado no ato da formalização do contrato*		
Id.	**Ação de Contingência**			**Responsável**		
1.	*Aplicar sanção*			*Fiscal do contrato nomeado no ato da formalização do contrato*		

11- DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

11.1- Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO

12.1- Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo

de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

12.2- Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

12.3- Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.

b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 30 (trinta) dias.

c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e entrega do bem ou serviços;

d) alterações de preços:

- As solicitações de reequilíbrio econômico financeiro deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Macieira-SC ou encaminhadas via correio com Aviso de Recebimento, não sendo admitida nenhuma outra forma de apresentação.
- A Administração Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias para analisar e decidir sobre as solicitações de reequilíbrio econômico financeiro.

INTEGRANTE REQUISITANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
FERMINO DE OLIVEIRA
CPF 84579749987
DATA 27/01/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FERMINO DE OLIVEIRA

Macieira-SC, 20 de janeiro de 2026

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 2270/2023.

AUTORIDADE MÁXIMA

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO SERGIO DOS SANTOS
CPF 77168259920
DATA 27/01/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Macieira-SC, 20 de janeiro de 2026